



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Conselho Universitário - Consuni

RESOLUÇÃO CONSUNI n.º. 08/11

**Aprova alteração da nomenclatura
do Curso Superior de Tecnologia
em Gestão Empresarial.**

O Vice-Reitor, no Exercício da Presidência do Conselho Universitário - Consuni, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso II do § 2º do artigo 14 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-Unifebe,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 1º da Resolução CEE/SC nº 029/07, de 22/05/07;

Considerando o disposto no §§ 1º e 2º do artigo 71 do Decreto 5.773/06, de 09/05/06;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração da nomenclatura do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial para “Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais”.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 16 de março de 2011.

Antônio Carlos Schlindwein
Vice-Reitor, no Exercício da
Presidência do Consuni